

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 055/2020

Ementa: Convocação dos colaboradores do CRMV-CE para assistir palestra e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, e, pelo artigo 11, alíneas "g", "i", "j" e "l", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar a convocação de todos os colaboradores do CRMV-CE, para assistir na sede da autarquia, a palestra "Motivação e trabalho em equipe – A trajetória de uma campeã olímpica", da ex-atleta de voleibol da Seleção Brasileira Fabi Albim, no dia 10 de dezembro de 2020, às 15:00 horas.

Parágrafo único: Cada colaborador assistirá a palestra através do "YouTube" em seu terminal, para evitar a aglomeração e seguindo todas as normas de segurança da OMS para evitar o contágio do COVID-19.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cientifique e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2020.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia

Presidente CRMV-CE n°. 1157 Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago

Secretária Geral